

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Viçosa/MG
Março / 2025

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – IPREVI

Viçosa/MG
Março / 2025

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores
Públicos do Município de Viçosa
CNPJ: 05.665.754/0001-84
Tel.: (31)3891-9009 - Fax.: (31)3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301
Centro - CEP: 36.570-087 - Viçosa/MG
E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com
Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br

Gestor responsável pela entidade

EDIVALDO ANTONIO DA SILVA ARAUJO

CPF: 983.642.866-68

Integrantes do Controle Interno

CÁSSIA MARIA LOPES SALGADO

CPF: 332.946.586-72

SEBASTIÃO ADILSON FRANCO

CPF: 805.040.946-53

DÊNIO JOSÉ VIANA

CPF: 423.584.426-15

Controladora

CAMILA COSTA VITARELLI

CPF: 045.134.496-08

Índice

1. Apresentação

2. Introdução

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

7. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.

8. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.

9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

10. Certificação de que os registros dos créditos de natureza previdenciária do fundo próprio de previdência foram conciliados com as dívidas de natureza previdenciária apresentadas nos demonstrativos contábeis das entidades municipais, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos. Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, inclusive de exercícios anteriores, de contribuições não recebidas dos segurados e do patrocinador.

11. Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitação de despesas quando verificado o déficit na arrecadação.

12. Data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário e número de seu registro no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária.

13. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação dos créditos de natureza previdenciária da entidade, com a indicação do devedor e do valor renegociado, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas por período a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

15. Atendimento aos artigos 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS nº 4.992/99/ Artigos 10º, 14º e 24º da Portaria MPS 402/2008.

16. Atendimento aos incisos I e II do § 3º do artigo 10 da IN nº 09/2008.

17. Percentual Contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionista.

18. Informação do valor do déficit do Instituto.

19. Informação dos valores recebidos da Prefeitura, Câmara, IMAS, SAAE e IPREVI.

20. Conclusão.

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício de 2024.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2024, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrente do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar que a meta atingida foi a meta proposta.

Também se considerou a arrecadação das receitas previstas do Instituto como suficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA, embora ter havido a necessidade de recebimento dos repasses para cobertura da insuficiência financeira do Fundo Financeiro, foram efetuados de forma eficiente a fim cumprir com as obrigações das despesas do Fundo no prazo estabelecido.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA. Ao elaborar a LDO selecionamos dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerávamos prioritários na execução da LOA.

Desta forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando desta forma a elaboração da LOA.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se a seguir a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	EXECUÇÃO	TÍTULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	7.636.549,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.394.702,19
RECEITA PATRIMONIAL	684.663,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.060.944,37
RECEITA DE SERVIÇOS	13.200,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.763.447,09	SUB TOTAL	42.455.646,56
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	11.516.170,00	DESPESAS DE CAPITAL	
DEFICIT CORRENTE	16.841.616,23	INVESTIMENTOS	148.076,31
SUB TOTAL	42.455.646,56	SUB TOTAL	148.076,31
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL	42.603.722,87
DEFICIT DE CAPITAL	148.076,31		
SUB TOTAL	148.076,31		
TOTAL	42.603.722,87		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	42.455.646,56	DESPESAS CORRENTES	42.455.646,56
RECEITAS DE CAPITAL	148.076,31	DESPESAS DE CAPITAL	148.076,31
TOTAL	42.603.722,87	TOTAL	42.603.722,87

As ações executadas pelo Instituto Municipal de Previdência no exercício de 2024 foram predominantemente voltadas à manutenção dos pagamentos de aposentadorias, pensões, bem como as despesas com manutenção administrativa.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios dos segurados, equacionando-as com os recursos disponíveis no Instituto.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria nº 163/01 Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da **Lei Municipal n.º 3.070 de 03 de janeiro de 2024**.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes neste Instituto e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão das contribuições patronais e dos servidores;
- A expansão do número de segurados;
- As alterações na remuneração dos segurados;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A fixação da reserva orçamentária;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Instituto foi, portanto, estimada em R\$ 24.150.000,00 e a despesa foi fixada em R\$ 57.895.000,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 02

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2024			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	24.150.000,00	Despesas Correntes	47.585.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	180.000,00
Repasse a Receber	33.745.000,00	Reserva Orçamentária do RPPS	10.130.000,00
TOTAL	57.895.000,00	TOTAL	57.895.000,00

A proposta orçamentária do Instituto foi apresentada com desequilíbrio decorrente da insuficiência financeiras do Fundo Financeiro devido às receitas não serem suficientes para arcar com despesas do Plano, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 3

2024				
DR	RECEITAS	DR	DESPESAS	DIFERENÇA
800	R\$ 12.360.000,00	800	R\$ 12.360.000,00	R\$ 0,00
801	R\$ 8.805.000,00	801	R\$ 42.550.000,00	-R\$ 33.745.000,00
802	R\$ 2.985.000,00	802	R\$ 2.985.000,00	R\$ 0,00
-	R\$ 24.150.000,00	-	R\$ 57.895.000,00	-R\$ 33.745.000,00

A diferença estimada apresentada na LOA do exercício de 2024 será repassada ao Instituto pelo Poder Executivo – Administração Direta e Indireta e pelo Poder Legislativo de acordo com o levantamento mensal das receitas e despesas previdenciárias de cada Órgão. O quadro a seguir demonstra a estimativa de repasse por Órgão Municipal que apresenta déficit financeiro.

Quadro 4

PREVISÃO		
ÓRGÃO	VALOR	%
PMV	R\$ 29.527.000,00	87,50
SAAE	R\$ 3.850.000,00	11,41
CÂMARA	R\$ 368.000,00	1,09
TOTAL	R\$ 33.745.000,00	100,00

O Instituto Municipal de Assistência ao Servidor e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentam insuficiências financeiras, portanto, não apresentam programação de transferência para cobertura da insuficiência.

4.2. Do Orçamento

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas, os quais foram encaminhados ao Poder Executivo para consolidação.

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Instituto.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nestes aspectos, a programação financeira – receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024;

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024;

Depois de elaboradas a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho deste Instituto em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 05

RECEITA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO (R\$)
Receitas Correntes (I)	24.150.000,00	24.150.000,00	25.614.030,33	1.464.030,33
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (IV) = (I+II+III)	24.150.000,00	24.150.000,00	25.614.030,33	1.464.030,33
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (VI) = (IV + V)	24.150.000,00	24.150.000,00	25.614.030,33	1.464.030,33
Déficit (VII)			16.989.692,54	
TOTAL (VIII) - (VI + VII)	24.150.000,00	24.150.000,00	42.603.722,89	1.464.030,33

DESPESA						
TÍTULOS	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesas Empenhadas (R\$)	Despesas Liquidadas (R\$)	Despesas Pagas (R\$)	Saldo da Dotação (R\$)
Despesas Correntes (IX)	47.585.000,00	47.718.400,00	42.455.646,56	42.439.310,23	39.258.745,97	5.262.753,44
Despesas de Capital (X)	180.000,00	260.000,00	148.076,31	148.076,31	148.076,31	111.923,69
Reservas de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas	47.765.000,00	47.978.400,00	42.603.722,87	42.587.386,54	39.406.822,28	5.374.677,13
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	47.765.000,00	47.978.400,00	42.603.722,87	42.587.386,54	39.406.822,28	5.374.677,13
Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.765.000,00	47.978.400,00	42.603.722,87	42.587.386,54	39.406.822,28	5.374.677,13
Reserva do RPPS	10.130.000,00	9.930.000,00	0,00	0,00	0,00	9.930.000,00

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 24.150.000,00 e efetivamente a arrecadação totalizou o montante de R\$ 25.614.030,33 apresentando, dessa forma, um superávit na arrecadação de R\$ 1.464.030,33 que corresponde a um atingimento de 106%, refletindo que a receita foi estimada em conformidade com a realidade do Instituto.

Durante o exercício as despesas empenhadas foram no montante de R\$ 42.603.722,87; as despesas liquidadas foram de R\$ 42.587.386,54 e foram pagos o montante de R\$ 39.406.822,28. A diferença entre o valor empenhado e liquidado é de R\$ 16.336,33 e a diferença entre o valor liquidado e pago é de R\$ 3.180.564,26 – ambos foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente, do exercício de 2024.

4.4. Taxa de Administração

Quadro 06

	TÍTULOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO
2023	Base de Cálculo: Valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVI, referente ao exercício financeiro anterior (A)	R\$ 109.268.759,40	2,3% + 20% = 2,76%	3.015.817,80

2024	Base de Cálculo (A)	R\$ 109.268.759,40
	Valor máximo para gastos com a taxa de administração (B)	R\$ 3.015.817,80
	Despesas Administrativas - Empenhada ©	R\$ 2.183.596,81
	Percentual de Gastos com a Taxa de Administração (C/A)	2,00%

Conforme determinado no art. 84, da Portaria MPT nº 1.467 de 02/06/2022 e art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.996/2022 observa-se que o limite máximo da taxa de administração é de 2,3%, sendo majorada em 20% em razão de o Instituto ter obtido a Certificação Institucional – Pró Gestão. Para definir o limite dos gastos com a taxa de administração

Handwritten signatures and initials.

aplicam-se os percentuais sobre o total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas. No exercício de 2024 o gasto máximo poderia chegar a R\$ 3.015.817,80 e foi gasto efetivamente o valor de R\$ 2.183.596,81, que corresponde a 2,00% de taxa de administração.

4.5. Créditos Adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal do Brasil e respeitam o limite autorizado na Lei Municipal nº 3.070 de 03 de janeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual e alterações pelas Leis Nº 3.122 de 08 de novembro de 2024 e Nº 3.128 de 20 de dezembro de 2024 até o valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do montante no orçamento, que totaliza R\$ 26.052.750,00. Os créditos adicionais atingiram o valor de R\$ 407.400,00 que representa 0,70% do limite autorizado. Ressalta-se que os créditos adicionais abertos foram regulamentados por Decreto Executivo.

Quadro 07

CRÉDITOS SUPLEMENTARES		
BASE DE CÁLCULO	CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS	CRÉDITOS ADICIONAIS REALIZADOS
R\$ 57.895.000,00	R\$ 26.052.750,00	R\$ 407.400,00
100,00%	45,00%	0,70%

Ressalta-se que os créditos adicionais abertos foram regulamentados por Decreto Executivo, tendo como fonte de recurso a anulação de dotação orçamentária, sendo na Prefeitura Municipal de Viçosa no valor de R\$ 13.400,00 e no Instituto o valor de R\$ 394.000,00, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 08

DATA	Nº DECRETO	SUPLEMENTAR	FONTE DE RECURSO
12/03/2024	6017	R\$ 20.000,00	Anulação de dotações no próprio Órgão
02/05/2024	6036	R\$ 30.000,00	Anulação de dotações no próprio Órgão
17/07/2024	6057	R\$ 114.000,00	Anulação de dotações no próprio Órgão
17/09/2024	6067	R\$ 13.400,00	Anulação de dotações na PMV
02/12/2024	6083	R\$ 190.000,00	Anulação de dotações no próprio Órgão
19/12/2024	6090	R\$ 40.000,00	Anulação de dotações no próprio Órgão

4.6. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

No quadro seguinte houve uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos.

Quadro 09

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA								
EXERCÍCIOS	2022		2023			2024		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	17.192.810,83	100,00	21.567.467,26	25,45	100,00	25.614.030,33	18,76	100,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.192.810,83	100,00	21.567.467,26	25,45	100,00	25.614.030,33	18,76	100,00

Constatou-se que as receitas correntes participaram com 100% (cem por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às receitas de capital o percentual de 0,00% (zero por cento). Ressalta-se que houve acréscimo na arrecadação das receitas em 2023 em relação a 2022 na ordem de 25,45% e em 2024 em relação a 2023 na ordem de 18,76%.

4.7. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

Quadro 10

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS	2022		2023			2024		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	32.410.745,19	99,98	37.918.827,90	17,00	98,26	42.455.646,56	11,96	99,65
Despesa de Capital	4.760,00	0,02	672.191,16	14.022,00	1,74	148.076,31	-77,97	0,35
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.415.505,19	100,00	38.591.019,06	14.039,00	100,00	42.603.722,87	-66,01	100,00

Diante do demonstrado, pode-se constatar que houve um acréscimo de 14.039% nas despesas no exercício de 2023 em relação a 2022. Já em 2024 em relação a 2023 o resultado foi de -66,01% em razão que nas receitas correntes houve novas concessões de benefícios previdenciários e reajuste para os aposentados e pensionistas que tiveram o benefício concedido com paridade. O resultado comparativo negativo se explica também pelas despesas de capital do ano de 2023 que foram elevadas devido a reforma da sede do Instituto.

4.8. Reserva Orçamentária

A reserva orçamentária do RPPS é composta pelos ingressos previstos no exercício que ultrapassam as despesas fixadas, ou seja, são as receitas estimadas sem a expectativa de realização no ano corrente e é destinada a garantir desembolsos futuros. Isso ocorre quando a receita estimada é superior às despesas fixadas para o exercício. A reserva orçamentária estimada para o Fundo Previdenciário do Instituto foi de R\$ 10.130.000,00, no entanto, foi anulado o montante de R\$ 200.000,00 para suplementação de outras dotações orçamentárias para pagamento de benefícios do Fundo Previdenciário do Instituto.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

5.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2024, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2024 assim se processou:

Quadro 11

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS (R\$)	ATUAL	ANTERIOR	DISPÊNDIOS (R\$)	ATUAL	ANTERIOR
Orçamentários	25.614.030,33	21.567.467,26	Orçamentários	42.603.722,87	38.591.019,06
Transferência Finan. Recebidas	26.174.705,68	27.204.357,58	Transferência Financ. Concedidas	0,00	0,00
Extra Orçamentários	12.337.089,40	28.632.219,24	Extra Orçamentários	11.942.082,62	15.905912,00
Disponível no Período Anterior	107.253.565,15	84.346.452,13	Disponível Período Seguinte	116.833.585,07	107.253.565,15
TOTAL	171.379.390,56	161.750.496,21	TOTAL	171.379.390,56	161.750.496,21

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;

- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extra orçamentária e o produto repassado ao Órgão competente;
- As aplicações financeiras foram efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e os rendimentos positivos foram registrados como Variação Patrimonial Aumentativas e os rendimentos negativos foram registrados como Variação Patrimonial Negativa e os resgates efetuados com lucros foram lançados como receita orçamentária patrimonial;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta-se a seguir as metas mensais de arrecadação, onde pode ser observado o valor realizado em relação ao valor previsto.

Quadro 12

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO			
MÊS	META MENSAL ARRECADAÇÃO	RECEITA REALIZADA	%
JANEIRO	R\$ 4.238.800,00	R\$ 3.565.199,70	84,11%
FEVEREIRO	R\$ 1.695.800,00	R\$ 2.028.387,05	119,61%
MARÇO	R\$ 1.719.900,00	R\$ 3.116.821,59	181,22%
ABRIL	R\$ 1.740.900,00	R\$ 2.414.244,48	138,68%
MAIO	R\$ 1.770.000,00	R\$ 2.921.700,98	165,07%
JUNHO	R\$ 1.787.000,00	R\$ 1.942.069,88	108,68%
JULHO	R\$ 1.815.000,00	R\$ 1.838.054,51	101,27%
AGOSTO	R\$ 1.827.000,00	R\$ 1.657.747,72	90,74%
SETEMBRO	R\$ 1.847.300,00	R\$ 1.745.511,05	94,49%
OUTUBRO	R\$ 1.867.300,00	R\$ 884.703,31	47,38%
NOVEMBRO	R\$ 1.893.500,00	R\$ 1.797.789,40	94,95%
DEZEMBRO	R\$ 1.947.500,00	R\$ 1.701.800,66	87,38%
TOTAL ANUAL	R\$ 24.150.000,00	R\$ 25.614.030,33	106,06%

As metas de arrecadação foram distribuídas com base na média de arrecadação mensal dos exercícios anteriores. As receitas arrecadadas atingiram 106,06% da previsão realizada para o exercício de 2024. Dessa forma, pode ser constatado que o planejamento foi acertado em relação ao que de fato arrecadou-se.

5.2. Disponibilidade de caixa

As disponibilidades de caixa do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa foram depositadas somente em bancos de primeira linha, permanecendo depositadas em contas separadas das disponibilidades do Ente e sendo aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, não tendo sido feitas aplicações em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo Município ou empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público.

Ressalta-se que os investimentos foram efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos para o exercício e devidamente registrada na Secretaria de Previdência Social.

Demonstração dos saldos bancários Dezembro de 2024

- ✓ Disponibilidades Financeiras: R\$ 19.251,29
- ✓ Investimentos e Aplicações: R\$ 120.475.433,02
- ✓ Total dos recursos: R\$ 120.494.684,31

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

O Comparativo Patrimonial demonstra a posição patrimonial do Instituto no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial – patrimônio líquido, comparando-se as movimentações patrimoniais entre os exercícios de 2023 e 2024.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Quadro 13

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2023(R\$)	2024(R\$)	TÍTULOS	2023(R\$)	2024(R\$)
Circulante	110.679.988,05	125.149.838,07	Circulante	2.955.229,66	3.359.458,35
Não Circulante	19.643.402,99	22.354.571,30	Não Circulante	105.398.051,76	163.842.138,93
			Patrimônio Líquido	21.970.109,62	-19.697.187,91
TOTAL DO ATIVO	130.323.391,04	147.504.409,37	TOTAL DO PASSIVO	130.323.391,04	147.504.409,37

Ativo Circulante

- Caixa e Equivalentes de Caixa - não constam valores em caixa, ou seja, disponibilidade de valores em espécie, conforme, verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2024; os saldos bancárias das contas movimento conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2024; no valor de R\$ 19.251,29.
- Créditos a Curto prazo – refere-se as contribuições previdenciárias do exercício de 2024 que não foram arrecadadas no próprio exercício cujo montante apurado é de R\$ 4.605.325,72.
- Investimentos e aplicações – refere-se ao saldo das aplicações no valor de R\$ 120.475.433,02 devidamente conciliados em 31/12/2024.
- Estoque – Refere-se aos bens de consumo que se encontram no almoxarifado do Instituto no valor de R\$ 39.165,94. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do almoxarifado estão em bom estado de conservação, podendo nelas ser armazenado o estoque.

Ativo Não Circulante

- O crédito a longo prazo registra o valor atual do equacionamento do déficit atuarial do Fundo Previdenciário implementado pela Lei Municipal nº 2.733/2019. O valor de R\$ 19.208.739,39 representa o somatório dos recursos que o Instituto irá receber a longo prazo dos Órgãos Patrocinadores para cobrir o déficit atuarial do Plano.
- Compõe a conta de ativo imobilizado os bens móveis, os bens imóveis. Com o advento das novas normas de contabilidade, o ingresso no ativo imobilizado passou a ter a sua origem na liquidação de despesas de capital, o valor apresentado corresponde ao imóvel da sede própria do Instituto no montante de R\$ 2.241.502,57 e os bens móveis no valor de R\$ 1.039.539,64.

Passivo Circulante

- O passivo circulante é composto pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar em curto prazo no valor de R\$ 3.169.606,58 que se referem aos pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões dos beneficiários do Instituto, fornecedores e contas a pagar no curto prazo, no valor de R\$ 1.476,77, compreendem os fornecedores e prestações de serviços como condomínios, energia elétrica e telefone. Essas duas contas correspondem aos restos a pagar processados inscritos no exercício. Compõe também o passivo circulante as demais obrigações a curto prazo que corresponde as despesas extra orçamentárias que ficaram para pagar no exercício seguinte, ou seja, representam as consignações retidas nos empenhos e que não foram repassadas no exercício, cujo valor é R\$ 178.894,09.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante também conhecido como passivo de longo prazo corresponde, portanto, as obrigações cujo o vencimento é superior a um ano.

Tendo em vista a necessidade do reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores do município de Viçosa e sua divulgação no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, de acordo com as disposições da Lei nº 9.717/1998, da Portaria MTP nº 1.467/2022, da NBC TSP 15 e da IPC 14 foram realizados registros em conformidade com o Parecer Atuarial para Contabilização das Provisões Matemáticas do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário elaborado pelo atuário responsável técnico da Empresa Aliança Assessoria (MIBA 1.453), cuja data focal dos dados foi 31 de dezembro de 2024 e a elaboração ocorreu em 27 de fevereiro de 2025, contemplando a contabilização pelo método de Crédito Unitário Projetado (PUC).

As provisões matemáticas previdenciárias, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios – aposentadorias e pensões – calculados atuarialmente, em determinada data e são compostas pelo Plano Financeiro e Plano Previdenciário, de benefícios concedidos e benefícios a conceder. As provisões seguem demonstradas no Quadro 14:

Quadro 14

BALANCETE-ISOLADO							
IPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERV. PÚBLICOS DE VIÇOSA (UG:4)							
Dezembro							
Página 4							
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D C
218919900	(16)04						
220000000	04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		(105.386.101,28)	185.987.904,64	244.443.942,29	(163.842.138,93)
227000000	04	PROVISÕES A LONGO PRAZO		(105.386.101,28)	185.987.904,64	244.443.942,29	(163.842.138,93)
227200000	04	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		(105.255.111,35)	185.987.904,64	244.366.968,60	(163.634.175,31)
227210000	04	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		(661.492.603,46)	57.673.723,54	244.366.968,60	(848.185.848,52)
227210100	04	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		(379.296.374,05)	1.459.290,42	96.000.477,73	(473.837.561,36)
227210101	(15)04	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P	(407.502.583,60)	0,00	95.873.294,79	(503.375.878,39)
227210103	(15)04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P	3.628.871,59	740.651,52	0,00	4.369.523,11
227210104	(15)04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P	127.182,94	0,00	127.182,94	0,00
227210105	(15)04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P	24.450.155,02	718.638,90	0,00	25.168.793,92
227210200	04	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		(176.941.118,06)	12.203.125,59	45.976.119,38	(210.714.111,85)
227210201	(15)04	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P	(200.533.267,13)	0,00	43.529.244,68	(244.062.511,81)
227210202	(15)04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P	13.877.734,75	0,00	1.516.847,36	12.360.887,39
227210203	(15)04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO D	P	9.714.414,32	0,00	930.027,34	8.784.386,98
227210204	(15)04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P	0,00	12.203.125,59	0,00	12.203.125,59
227210300	04	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		(22.998.601,42)	139.511,89	7.683.557,40	(30.542.646,93)
227210301	(15)04	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(24.466.597,26)	0,00	7.683.557,40	(32.150.154,66)
227210305	(15)04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	1.467.995,84	139.511,89	0,00	1.607.507,73
227210400	04	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		(82.256.509,93)	43.871.795,64	94.706.814,09	(133.091.528,38)
227210401	(15)04	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(183.495.291,38)	0,00	63.080.677,41	(246.575.968,79)
227210402	(15)04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	54.415.426,96	0,00	16.998.917,86	37.416.509,10
227210403	(15)04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	46.823.354,49	0,00	14.627.218,82	32.196.135,67
227210404	(15)04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	0,00	12.328.798,44	0,00	12.328.798,44
227210499	(15)04	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	P	0,00	31.542.997,20	0,00	31.542.997,20
227220000	04	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		556.237.492,11	128.314.181,10	0,00	684.551.673,21
227220100	04	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		379.296.374,05	94.541.187,31	0,00	473.837.561,36
227220101	(15)04	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	379.296.374,05	94.541.187,31	0,00	473.837.561,36
227220200	04	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		176.941.118,06	33.772.993,79	0,00	210.714.111,85
227220203	(15)04	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	176.941.118,06	33.772.993,79	0,00	210.714.111,85

[Handwritten signatures and initials]

O Fundo Financeiro foi constituído em regime de financiamento dos benefícios denominado Repartição Simples. Conforme quadro acima, o Fundo em Repartição apresenta uma provisão de benefícios concedidos no valor R\$ 473.837.561,36 e de benefícios a conceder no valor de R\$ 210.714.111,85 que somam o montante de R\$ 684.551.673,21. Por se tratar de um fundo em extinção as suas obrigações previdenciárias líquidas de contribuições futuras serão cobertas pelo Tesouro – Órgãos Patrocinadores – cujo valor atual está representado pelas contas de Cobertura de Insuficiência Financeira no montante de R\$ 684.551.673,21. Dessa forma, o Fundo em Repartição é estruturado para que não apresente impacto no resultado atuarial, uma vez que é responsabilidade do Ente – Órgãos Patrocinadores – cobrir as insuficiências financeiras. Essas contas apresentam natureza intraorçamentária, portanto, não reduz a obrigação atuarial patrimonial para o Ente instituidor do regime de benefício definido.

O Fundo Previdenciário foi constituído em regime de financiamento dos benefícios denominado Capitalização. No quadro acima, o Fundo em Capitalização apresenta uma provisão de benefícios concedidos no valor R\$ 30.542.646,93 e de benefícios a conceder no valor de R\$ 133.091.528,38 que somam o montante de R\$ 163.634.175,31.

Saldo Patrimonial

Em 2024 apurou-se no Patrimônio Líquido um déficit no exercício de R\$41.667.297,53 que adicionados ao superávit de exercícios anteriores de R\$ 21.970.109,62 somam R\$ - 19.697.187,91.

6.2. Demonstração das Variações Patrimonial

Quadro 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)
Contribuições	19.313.253,97	21.083.034,88	Pessoal e Encargos	1.169.729,61	927.645,82
Variações Patrim. Aument. Financeiras	11.556.608,34	62.150,04	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	40.306.977,64	36.767.411,76
Transferências Recebidas	27.197.019,79	27.204.357,58	Uso de Bens, Serv. e Consumo de Cap. Fixo	697.284,01	630.243,12
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	650.902,57	17.586.849,91	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.191.790,97	0,00
Outras Variações Patrim. Aumentat.	40.299.421,53	2.923.276,08	Transferências	1.000.154,63	3.780,00
			Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	4.104.557,05
			Contribuições	260.106,59	3.223.167,97
			Outras Variações Patrim. Diminutivas	90.071.660,28	3.692.198,30
Total das Variações Patrim. Aumentativas	99.030.406,20	68.859.668,49	Total das Variações Passivas	140.697.703,73	49.349.004,02
RESULTADO PATRIMONIAL				-41.667.297,53	19.510.664,47

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício, cujo resultado patrimonial foi no montante de R\$ - 41.667.297,53 que corresponde à diferença entre as VPA de R\$ 99.030.406,20 e VPD de R\$ 140.697.703,73.

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Por Títulos	Nada a declarar					
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

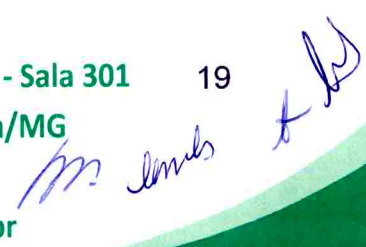
6.4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 17

TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Saldo / o Exercício Seguinte
Depósitos e Consignações	174.146,39	9.286.585,20	9.281.837,50	0,00	178.894,09
Restos a Pagar de 2021	123,85	123,85	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar de 2023	2.780.959,42	0,00	2.780.959,42	0,00	0,00
Restos a Pagar de 2024	0,00	3.180.564,26	0,00	0,00	3.180.564,26
Total	2.980.787,90	12.483.485,79	12.088.479,01		3.375.794,68

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do IPREVI de curto prazo estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extras orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.



- O valor das baixas confere com as despesas extras orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.5. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 18

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	SaldoFinal
Restos a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e consignações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Instituto de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

6.6. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2023 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, certidões e outros documentos hábeis.

6.7. Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 19

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULO	2023	2024
Disponível em Caixa e Bancos (A)	R\$ 107.253.565,15	R\$ 116.833.585,07
Passivo Financeiro (B)	R\$ 2.980.787,90	R\$ 3.375.794,68
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	35,98	34,61

O índice de pronta liquidez indica que para cada R\$1,00 (um real) de dívida em curto prazo de 2024 o Instituto possui disponível em Caixa e Bancos R\$ 34,61.

Quadro 20

ÍNDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULO	2023	2024
Ativo Real (A)	R\$ 113.075.247,84	R\$ 147.504.409,37
Passivo Real (B)	R\$ 108.378.839,66	R\$ 167.217.933,61
Índice de Liquidez Real (A/B)	R\$ 1,04	R\$ 0,88

O índice de liquidez real indica que para cada R\$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2024 o Instituto possui R\$ 0,88 ativo real. Este resultado abaixo de 1,00 está relacionado a um aumento do passivo real devido às provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo que foram elevadas em relação ao exercício anterior, devidamente esclarecidas no relatório de avaliação atuarial.

7. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

O Controle Interno conferiu a composição dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2024, conforme observado abaixo:

Restos a pagar inscritos e pagos no exercício

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação	Saldo
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
41	2024	SECRETARIA DA RECEITA FEDER	0,00	228,58	0,00	0,00	0,00	228,58	
734	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	45.642,70	0,00	0,00	0,00	45.642,70	
763	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	1.412,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00	
758	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	2.781,09	0,00	0,00	0,00	2.781,09	
754	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	7.167,15	0,00	0,00	0,00	7.167,15	
755	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	48.833,69	0,00	0,00	0,00	48.833,69	
753	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	55.615,84	0,00	0,00	0,00	55.615,84	
735	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	27.837,67	0,00	0,00	0,00	27.837,67	
42	2024	SECRETARIA DA RECEITA FEDER	0,00	118,40	0,00	0,00	0,00	118,40	
733	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	494,20	0,00	0,00	0,00	494,20	
749	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	3.349,66	0,00	0,00	0,00	3.349,66	
764	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	8.921,11	0,00	0,00	0,00	8.921,11	
750	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	448.589,53	0,00	0,00	0,00	448.589,53	
736	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	6.949,68	0,00	0,00	0,00	6.949,68	
43	2024	SECRETARIA DA RECEITA FEDER	0,00	16.671,03	0,00	0,00	0,00	16.671,03	
192	2024	ADEMAR ALVES VILELA	0,00	25,90	0,00	0,00	0,00	25,90	
3	2024	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	281,31	0,00	0,00	0,00	281,31	
2	2024	CONDOMINIO EDIFICIO MERIDIEN	0,00	0,00	1.999,71	0,00	0,00	1.999,71	
11	2024	SECURITY SOLUCOES EM TECNO	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00	
4	2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORRE	0,00	19,05	0,00	0,00	0,00	19,05	
183	2024	INFORMATIZA SOLUCOES EMPRE	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	285,00	
180	2024	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEST	0,00	0,00	11.488,52	0,00	0,00	11.488,52	
267	2024	CLINICA MEDICA FERNANDES FE	0,00	0,00	1.558,72	0,00	0,00	1.558,72	
530	2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	179,06	0,00	0,00	0,00	179,06	
20	2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INF	0,00	586,50	0,00	0,00	0,00	586,50	
251	2024	VSAT TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	99,95	0,00	0,00	0,00	99,95	
730	2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE S	0,00	493,01	0,00	0,00	0,00	493,01	
709	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	1.004,64	0,00	0,00	0,00	1.004,64	
717	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	2.772,47	0,00	0,00	0,00	2.772,47	

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação	Saldo
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
708	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	5.811,94	0,00	0,00	0,00		5.811,94
725	2024	IMAS- INSTITUTO MUNICIPAL DE	0,00	1.925,50	0,00	0,00	0,00		1.925,50
742	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	1.069,28	0,00	0,00	0,00		1.069,28
741	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	6.185,84	0,00	0,00	0,00		6.185,84
743	2024	IMAS- INSTITUTO MUNICIPAL DE	0,00	2.302,23	0,00	0,00	0,00		2.302,23
757	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	2.772,47	0,00	0,00	0,00		2.772,47
179	2024	C E S DANTAS & CIA LTDA	0,00	0,00	155,40	0,00	0,00		155,40
747	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	151.090,43	0,00	0,00	0,00		151.090,43
751	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	25.575,72	0,00	0,00	0,00		25.575,72
748	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	129.141,51	0,00	0,00	0,00		129.141,51
756	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	757.833,79	0,00	0,00	0,00		757.833,79
759	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	1.078.993,81	0,00	0,00	0,00		1.078.993,81
765	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	10.272,35	0,00	0,00	0,00		10.272,35
752	2024	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	0,00	327.230,17	0,00	0,00	0,00		327.230,17
531	2024	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEST	0,00	0,00	823,98	0,00	0,00		823,98
Total			0,00	3.180.564,26	16.336,33	0,00	0,00	0,00	3.196.900,59

8. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal

8.1. Despesa com pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Município não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que o Poder Legislativo não poderá exceder a 6% e o Poder Executivo a 54%. Demonstrou-se no quadro abaixo os gastos com pessoal realizados os quais foram devidamente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação.

Quadro 21

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES	%
Receita Corrente Líquida	R\$ 407.626.294,76	100,00
Limite dos Gastos com Pessoal - Executivo	R\$ 220.118.199,17	54,00
Despesas com Pessoal	R\$ 1.077.062,45	0,26

A tabela acima demonstra o montante de R\$ 1.077.062,45 com despesas de pessoal que corresponde a 0,26% da Receita Corrente Líquida do Município. Com isso pode ser constatado que o Instituto obedeceu ao limite máximo de 54% com despesas com pessoal não contrariando, portanto, o art. 20, inciso III, “b” da Lei nº 101/2000.

9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 22

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
HISTÓRICO	INGRESSO	APLICAÇÃO
Saldo do exercício anterior		
Construção de ...		
Aquisição de ...		
Pagamento de benefícios dos segurados		
NADA A DECLARAR		
Totais		
Saldo para o exercício seguinte		

No exercício financeiro de 2024 não obteve recursos arrecadados por meio de alienação de bens.

10. Certificação de que os registros dos créditos de natureza previdenciária do Instituto foram conciliados com as dívidas de natureza previdenciária apresentadas nos demonstrativos contábeis das entidades municipais, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos.

- CERTIFICAÇÃO -

Certifica-se que os registros dos créditos de natureza previdenciária do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis das entidades municipais, especialmente aqueles referentes a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos, conforme especificado no quadro a seguir:

Quadro 23

DEMONSTRATIVO DO REGISTRO DAS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA NO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E NAS ENTIDADES MUNICIPAIS			
REGISTRO NO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		REGISTRO NAS ENTIDADES	
TÍTULOS DAS CONTAS	R\$	TÍTULOS DAS CONTAS	R\$
Ativo Circulante Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	4.605.325,72	Passivo Financeiro – Restos a Pagar	0,00
Ativo Não Circulante – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	0,00	Passivo Financeiro – Depósitos	0,00
Ativo Permanente – Créditos – Empréstimos Concedidos	0,00	Passivo Permanente - Dívida Fundada Interna – Empréstimos Recebidos do Fundo Próprio de Previdência	0,00
Ativo Permanente – Créditos – Parcelamento de Dívida Concedido	0,00	Passivo Permanente– Dívida Fundada Interna- Parcelamento de Débitos Com o Fundo Próprio de Previdência	0,00

O montante apresentado acima de R\$ 4.605.325,72 refere-se às contribuições previdenciárias do exercício de 2024 que ficaram para serem repassadas no exercício de 2025, sendo R\$ 4.135.456,94 valores devidos da Prefeitura Municipal de Viçosa; R\$ 323.211,28 valores devidos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto; R\$ 66.005,26 valores devidos do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor; R\$ 48.461,80 valores devidos da Câmara Municipal de Viçosa e R\$ 32.190,44 valores devidos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Ressalta-se, porém, que as competências 12 e 13 tem o vencimento no dia 20 de janeiro.

Do montante mencionado acima às contribuições do servidor ativo corresponde a R\$ 1.799.311,72 e às contribuições patronais, incluída à alíquota suplementar, somam R\$ 2.806.014,00.

11. Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitação de despesas quando verificado o déficit na arrecadação.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS						
DESCRIÇÃO DA RECEITA	METAS DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS				
		FF	FP	TAXA DE ADM.	TOTAL	%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	R\$ 8.165.000,00	R\$ 2.886.431,37	R\$ 4.406.546,63	R\$ 0,00	R\$ 7.292.978,00	89,32%
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES SERVI	R\$ 60.000,00	R\$ 2.376,43	R\$ 7.123,22	R\$ 0,00	R\$ 9.499,65	15,83%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL	R\$ 255.000,00	R\$ 258.377,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258.377,83	101,32%
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR	R\$ 22.000,00	R\$ 52.658,29	R\$ 23.035,85	R\$ 0,00	R\$ 75.694,14	344,06%
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	R\$ 560.000,00	R\$ 112.767,82	R\$ 245.616,94	R\$ 326.278,86	R\$ 684.663,62	122,26%
OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00	R\$ 844,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 844,39	1,69%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	R\$ 2.140.000,00	R\$ 5.452.176,06	R\$ 310.426,64	R\$ 0,00	R\$ 5.762.602,70	269,28%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	R\$ 12.756.000,00	R\$ 4.554.106,99	R\$ 6.855.359,31	R\$ 0,00	R\$ 11.409.466,30	89,44%
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PATR	R\$ 90.000,00	R\$ 389,37	R\$ 9.419,14	R\$ 0,00	R\$ 9.808,51	10,90%
CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL	R\$ 40.000,00	R\$ 64.496,94	R\$ 32.398,25	R\$ 0,00	R\$ 96.895,19	242,24%
INSCRIÇÃO CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	-	-	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	-
TOTAL	R\$ 24.150.000,00	R\$ 13.384.625,49	R\$ 11.889.925,98	R\$ 339.478,86	R\$ 25.614.030,33	106,06%
%	100,00%	52,26%	46,42%	1,33%	100,00%	

A receita prevista para o exercício de 2024 foi no montante de R\$ 24.150.000,00 e foi efetivamente realizado o valor de R\$ 25.614.030,33 que corresponde a 106,06% refletindo que a receita foi estimada em conformidade com a realidade do Instituto.

12. Data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário e número de seu registro no IBA – Instituto Brasileiro de Atuário.

Quadro 24

INFORMAÇÕES SOBRE O CÁLCULO ATUARIAL
DATA FOCAL DOS DADOS: 31 de dezembro de 2024
DATA BASE DOS DADOS: 27 de fevereiro de 2025
NOME DO ATUÁRIO: Raphael Karol Cunha da Silva
NÚMERO DE REGISTRO DO ATUÁRIO NO IBA: MIBA 1.453
NOME DO ATUÁRIO: Henrique Santos Santana
NÚMERO DE REGISTRO DO ATUÁRIO NO IBA: MIBA 2.800

13. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação dos créditos de natureza previdenciária da entidade, com a indicação do devedor e do valor renegociado, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas por período a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

Quadro 25

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
NOME DA ENTIDADE DEVEDORA:	
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)	R\$0,00
ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO	R\$0,00
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO)	R\$0,00
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	R\$0,00
PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA	MENSAL
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:	

Não ocorreu, no exercício de 2024, renegociação de dívida de natureza previdenciária.

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

Quadro 26

AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO					
PROCESSO	Nº	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE COMUNICAÇÃO AO TCE/MG	CAUSAS	RESULTADO
SINDICÂNCIAS		Nada a declarar.			
INQUÉRITOS		Nada a declarar.			
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		Nada a declarar			

Não ocorreu, no exercício de 2024 danos causados ao erário.

15. Atendimento aos artigos 10º, 14º e 24º da Portaria MPS nº 402/2008.

As contribuições do Município e as contribuições do pessoal civil, ativo e inativo, e dos pensionistas, somente são utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do Instituto não sendo utilizados tais recursos para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, conforme determina o art. 14 da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008 do Ministério da Previdência Social.

No Município de Viçosa existe apenas um Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos e uma unidade gestora do respectivo regime, conforme determina o art. 10 da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social. Não foi celebrado nenhum convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre o Município e o Estado, conforme determina o art. 24 da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social.

16. Atendimento aos incisos I e II do § 3º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 09/2008.

A base de dados dos contribuintes e segurados ativos são atualizados através de importação de arquivos enviados pelos patrocinadores e armazenados em Sistema de Gerenciamento de Dados na sede do Instituto, e são gerenciados pelas cópias impressas das folhas de pagamento arquivadas no Instituto. E os dados dos inativos e pensionistas são atualizados através de recadastramento periódicos com prazo não superior a cinco anos.

No exercício de 2024, as despesas referentes às obrigações patronais para o Instituto Nacional do Seguro Social no valor de R\$ 6.357,76 referentes ao servidor contratado do Instituto e prestadores de serviços pessoa física; para o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Público de Viçosa no valor de R\$ 128.052,86, referente às obrigações patronais dos servidores vinculados ao Instituto; e R\$ 26.655,88 obrigações patronais dos servidores vinculados ao Instituto Municipal de Assistência ao Servidor.

17. Percentual Contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionista.

Os percentuais de contribuição se processaram da seguinte forma:

- ativos 14%, aposentados 14% e pensionistas 14%.

A alíquota de contribuição dos servidores ativos incide sobre a base de contribuição. Os aposentados e pensionistas contribuem sobre a parcela que excede o teto do RGPS que no exercício de 2024 e o somatório das contribuições é de R\$ 258.377,83.

18. Informação do valor resultado atuarial

O Fundo Previdenciário apresentou um resultado atuarial superavitário nas Avaliações Atuariais de 2023 e 2024 e um resultado atuarial deficitário em 2025, conforme valores demonstrados abaixo:

2023	2024	2025
R\$ 13.902.361,76	R\$ 11.041.250,69	R\$ (75.932.200,52)

O Fundo Financeiro teve um resultado deficitário nas últimas três Avaliações Atuariais, conforme valores demonstrados abaixo:

2023	2024	2025
R\$ (555.533.118,44)	R\$ (602.465.735,92)	R\$ (680.183.644,51)

19. Informação dos valores recebidos a título de transferências financeiras para cobertura do déficit atuarial do Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro do IPREVI apresenta, desde julho de 2015, insuficiências financeiras, ou seja, as receitas arrecadadas mensalmente são inferiores às despesas com benefícios. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Viçosa – PMV, a Câmara Municipal de Viçosa – CMV, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS efetuaram, no exercício de 2024 transferências financeiras para cobertura do déficit do Fundo, correspondente à diferença entre as receitas e despesas realizadas a cada mês, cujo montante anual foi correspondente a R\$ 26.174.705,68.

O Instituto de Assistência ao Servidor e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentaram déficit financeiro, portanto, não participaram da transferência financeira para cobertura da insuficiência.

Quadro 27

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
Competência	ÓRGÃO			
	PMV	SAAE	CMV	TOTAL
Dezembro - 2023	-	R\$ 256.546,70	-	R\$ 256.546,70
Janeiro - 2024	R\$ 1.405.912,03	R\$ 200.987,98	R\$ 9,65	R\$ 1.606.909,66
Fevereiro - 2024	R\$ 1.900.771,53	R\$ 223.624,73	R\$ 18.841,65	R\$ 2.143.237,91
Março - 2024	R\$ 1.084.840,87	R\$ 178.075,43	R\$ 10.529,97	R\$ 1.273.446,27
Abril - 2024	R\$ 1.347.035,01	R\$ 198.283,20	R\$ 2.218,29	R\$ 1.547.536,50
Mai - 2024	R\$ 1.095.576,93	R\$ 98.427,65	R\$ 10.191,14	R\$ 1.204.195,72
Junho - 2024	R\$ 1.716.465,89	R\$ 295.724,56	R\$ 10.391,15	R\$ 2.022.581,60
1ª parcela 13º salário	R\$ 1.253.936,85	R\$ 179.365,21	R\$ 13.752,57	R\$ 1.447.054,63
Julho - 2024	R\$ 1.899.118,77	R\$ 293.391,73	R\$ 6.235,31	R\$ 2.198.745,81
Agosto - 2024	R\$ 2.068.646,32	R\$ 297.028,78	R\$ 10.391,15	R\$ 2.376.066,25
Setembro - 2024	R\$ 2.051.721,57	R\$ 295.976,74	R\$ 10.388,91	R\$ 2.358.087,22
Outubro - 2024	R\$ 2.074.751,01	R\$ 304.472,04	R\$ 10.277,95	R\$ 2.389.501,00
Novembro - 2024	R\$ 2.076.181,12	R\$ 312.429,60	R\$ 10.282,53	R\$ 2.398.893,25
2ª parcela 13º salário	R\$ 350.809,04	R\$ 113.298,10	R\$ 7.658,24	R\$ 471.765,38
Dezembro - 2024	R\$ 2.145.575,86	R\$ 324.289,57	R\$ 10.272,35	R\$ 2.480.137,78
Total	R\$ 22.471.342,80	R\$ 3.571.922,02	R\$ 131.440,86	R\$ 26.174.705,68

20. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 09/2008 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este Controle Interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos do Instituto com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.


Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e atuarial do Instituto em 31 de dezembro de 2024 referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Viçosa, 20 de março de 2025.


Cássia Maria Lopes Salgado
CPF: 332.946.586.72


Sebastião Adilson Franco
CPF: 805.040.946-53


Dênio José Viana
CPF: 423.584.426-15


Camila Costa Vitarelli
CPF: 045.134.496-08